



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 52/2025

Acuso o recebimento das seguintes emendas ao Projeto de Lei nº 52/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026”:

- **Emenda Geral nº 11/2025** (Emenda Impositiva nº 01), de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, protocolizada em 13 de outubro de 2025;
- **Emenda Geral nº 12/2025** (Emenda Impositiva nº 02), de autoria do Vereador José Segundo Faria, protocolizada em 15 de outubro de 2025;
- **Emenda Geral nº 14/2025** (Emenda Impositiva nº 03), de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, protocolizada em 24 de outubro de 2025;
- **Emenda Geral nº 15/2025** (Emenda Impositiva nº 04), de autoria do Vereador José Wellington da Silva, protocolizada em 29 de outubro de 2025;
- **Emenda Geral nº 16/2025** (Emenda Impositiva nº 05), de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, protocolizada em 31 de outubro de 2025;
- **Emenda Geral nº 17/2025** (Emenda Impositiva nº 06), de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, protocolizada em 3 de novembro de 2025;
- **Emenda Geral nº 18/2025** (Emenda Impositiva nº 07), de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, protocolizada em 5 de novembro de 2025;
- **Emenda Geral nº 19/2025** (Emenda Impositiva nº 08), de autoria do Vereador Wender José de Oliveira, protocolizada em 7 de novembro de 2025;
- **Emenda Geral nº 20/2025** (Emenda Impositiva nº 09), de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes, protocolizada em 14 de novembro de 2025.

DETERMINO o encaminhamento das referidas emendas aos membros do Poder Legislativo Municipal para conhecimento, bem como às Assessorias Contábil e Jurídica, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação e à Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de pareceres na próxima reunião das comissões permanentes.

Publique-se e cumpra-se.

A assinatura é feita em azul escuro, em uma caligrafia fluida e despojada. Ela consiste em uma sequência de traços curvos e retos que formam as letras "Juarez Lopes".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Piumhi, 17 de novembro de 2025.

JOSÉ WELINTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este (a), conforme determina a legislação
municipal.

Data de disponibilização: 17/11/25

Data de publicação: 17/11/25

Elias Fernandes Ferreira